



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)



L I D O
INDICAÇÃO INN 12521/2017 17
En. 08/11/17

(Do Sr. Deputado Lira)

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em conjunto com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, seja realizada a cobertura de todas as quadras esportivas das escolas da rede pública de ensino da Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu regimento interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em conjunto com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, seja realizada a cobertura de todas as quadras esportivas das escolas da rede pública de ensino da Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

Setor Protocolo Legislativo
INN Nº 12521/2017
Folha Nº 01 MC

JUSTIFICAÇÃO

Os alunos possuem a escola como ambiente primário na prática de exercícios físicos, com orientação de um professor de educação física. A estrutura adequada faz toda a diferença na qualidade das aulas.

Hoje, quando chove ou quando está muito quente os alunos não podem praticar as aulas, devido à falta das coberturas nas quadras. Além disso, os ambientes poderão ser utilizados para festividades e comemorações da comunidade escolar.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em ...

Dep. Lira

PHS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 8 de novembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12521 / 2017
Folha Nº 02 m/c